

Nº 217 – DOE – 25/11/21 - p.3

PROJETO DE LEI Nº 797, DE 2021

Torna obrigatória a divulgação de mensagens de incentivo à doação de sangue nas produções cinematográficas que recebam incentivos fiscais e/ou patrocínio do Governo do Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam obrigadas à divulgação de mensagem de incentivo à doação de sangue as produções cinematográficas que receberem apoio financeiro ou qualquer tipo de patrocínio ou incentivo fiscal do Governo do Estado, seja por parte da administração direta ou indireta.

§ 1º - O disposto no caput se às salas de cinema e a todos os meios de divulgação do filme, independentemente do formato de exibição.

§ 2º - A mensagem deverá ser exibida logo após a divulgação dos patrocinadores.

Artigo 2º - O conteúdo da mensagem de que trata o artigo 1º desta lei ficará a critério de cada produção, sendo obrigatória apenas a divulgação da frase "Doe sangue."

Artigo 3º - As produções que não cumprirem o disposto nesta lei deverão restituir aos cofres públicos todo incentivo recebido por parte do Estado.

Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, bem como indicará os órgãos responsáveis pela fiscalização de seu cumprimento.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa à conscientização e incentivo à doação de sangue, vez que outras campanhas similares têm contribuído ao aumento de respectivos doadores, o que significa que a veiculação de mensagens nesse sentido nas salas de cinema corresponderá a mais um canal importante de divulgação.

No Brasil, segundo o Ministério da Saúde, 1,8% da população doa sangue com regularidade. O percentual fica um pouco abaixo do ideal estimado pela Organização Panamericana de Saúde (OPAS) de 2% da população, como necessário para suprir as necessidades de sangue e outros componentes sanguíneos de um país. Em média, os países da América Latina e do Caribe coletam sangue equivalente a 1,5% de sua população. A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que, pelo menos, 1% da população seja doadora de sangue.

Com o aumento da expectativa de vida do brasileiro, acredita-se que o número de transfusões deve crescer, já que deve aumentar também a ocorrência de doenças degenerativas, cirurgias cardíacas e outras doenças comuns na velhice.

Assim, apresentamos esta propositura visando ao incentivo de novas doações e à disseminação da importância da doação social ao público cinéfilo, contando, assim, com o apoio dos Nobres Pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em 24/11/2021.

a) Rogério Nogueira - DEM